



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

				contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.
7	"Vida Saudável"	Associação Amor e Vida Casa Jesus Menino - Unidade I	10,00	Ofertar e fortalecer as atividades desenvolvidas, visando atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Cariacica, por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

**QUADRO II – PROJETOS APROVADOS EDITAL FMIA 002/2023
DE ACORDO COM O ARTIGO 4º - AÇÃO V**

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	OBJETIVO GERAL DO PROJETO	
1	"PETI em Ação"	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	16,00	Adquirir equipamentos e materiais com vistas a propiciar uma melhor execução das ações estratégicas do PETI.

QUADRO III – PROJETOS NÃO APROVADOS EDITAL FMIA 002/2023

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO	
1	"Capacitar"	Obra Social Gabriel Delanne	Em desacordo com o Art. 1º, § 1º .
2	"Capacita Rede de Proteção à Criança e Adolescentes"	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Apresentado em desacordo com art. 4º, §2º .

2. DA CONVOCAÇÃO DAS PROPONENTES

3.1 As Proponentes que tiveram suas propostas aprovadas ficam CONVOCADAS para, no prazo de 30 dias corridos a contar dessa publicação, apresentarem à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS a documentação necessária conforme Art. 3º do Edital 002/2023 – COMDCAC para dar início ao processo de celebração do Termo de Fomento. Cariacica, 15 de agosto de 2023.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAC

*EDITAL SEMAS Nº 002/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições legais e em atendimento ao que dispõe Lei nº 5.396/2015, fazem saber que:

O Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de todo o Brasil, será realizado no dia 01 de outubro corrente. Trata-se de uma modalidade de eleição com todos seus aspectos técnicos, com exceção da obrigatoriedade do voto.

A realização e organização de todo o processo fica sob a responsabilidade do Município, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCAC) e do Ministério Público local.

Para tanto, serão utilizadas urnas eletrônicas e servidores que atuarão como voluntários nas diversas funções inerentes ao processo.

1. OBJETIVO:

Selecionar servidores da administração direta e/ou indireta do executivo municipal de Cariacica, para atuarem como mensário, técnicos de informática, prepostos, motoristas, dentre outros, necessários à realização do pleito, na condição de voluntários.

2. REGRAS GERAIS

2.1 O voluntário selecionado deverá:

- Comparecer a todas as convocações realizadas por meio de telefone celular e e-mail informados no ato da inscrição;
- Comparecer no dia 01 de outubro de 2023 às 7h no local indicado de atuação, para organização da sessão de votação;
- Permanecer no local indicado até o final do processo de escolha, procedendo ao fechamento da sessão de votação, bem como da apuração, se for necessário;
- Organizar as salas utilizadas como sessão de votação, ao final do processo de escolha;
- Tratar com urbanidade e respeito os eleitores e demais funcionários atuantes no processo de escolha;
- Estar de posse de documento com foto e título de eleitor nos dias em que for convocado a atuar especialmente no dia 01 de outubro de 2023;
- Atuar na condição de responsável pela sessão e no deslocamento da urna até o local de apuração dos votos, quando assim for requerido;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

- h) Revezar junto aos demais componentes da sessão eleitoral, para fins de almoço e lanche, sem prejuízo ao processo de votação;
- i) Participar de treinamentos e capacitações inerentes ao processo de escolha quando e conforme convocação;
- j) Se deslocar às suas próprias expensas aos locais de votação e de capacitação ou treinamento;
- k) Atender às convocações da Comissão Eleitoral, do COMDCAC ou da SEMAS inerentes a participação no pleito.

2.2 O voluntário selecionado terá direito à:

- a) Os voluntários selecionados para atuar no processo de escolha serão dispensados do serviço, mediante assinatura de lista de presença cujo controle ficará a cargo da Comissão Eleitoral do COMDCAC ou da SEMAS, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro das horas de dedicação ao processo de escolha nas convocações realizadas.
- b) Receber kits-lanches (manhã e tarde) e almoço (marmitex) fornecidos pela equipe da SEMAS e servidores responsáveis pela organização do processo de escolha.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão preencher os formulários constantes dos Anexos I e II deste Edital, e encaminhar para o Endereço Eletrônico: comissaoespecialcomdcac@cariacica.es.gov.br, até às 00 horas do dia 28/08/2023 no qual colocará seus dados bem como as vagas de interesse.

3.2 Deverão ainda elencar os locais de atuação que desejam concorrer, por ordem de prioridade sendo: "Prioridade 1" para o local que mais prefere e "Prioridade 6" como o local que menos prefere, dentre os locais elencados na tabela do item 4, deste edital.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, sendo passível de responsabilização administrativa, cível ou criminal informações inverídicas prestadas no âmbito desse Edital.

4. DAS VAGAS:

O quantitativo estimado de vagas para os fins de que trata o presente Edital, poderá ser alterado, quando e conforme deliberação da Comissão Eleitoral, entretanto, segue para referência o quantitativo estimado mínimo de vagas:

QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS			
ATIVIDADES	MESÁRIOS	PREPOSTOS	MOTORISTAS
LOCAIS			
Regional 01 – EMEF Terfina Rocha Ferreira	24	5	15
Regional 01 – EMEF Manoel Pascoal	24	5	
Regional 02 – EEEMF Prof. Augusto Luciano	15	5	
Regional 02 – EMEF Zaira de Manhães Andrade	15	5	
Regional 03 – EMEF Talma Sarmento de Miranda	45	5	
Regional 04 – EMEF São Jorge	24	5	
TOTAL	147	30	

5. LOCAL DE ATUAÇÃO DO VOLUNTARIADO:

O candidato deverá proceder a escolha do local de atuação, por ordem de preferência, podendo escolher os locais dentre as 6 (seis) seções de votação, sendo elas:

- a) Regional 01 - EMEF Terfina Rocha Ferreira
- b) Regional 01 – EMEF Manoel Pascoal
- c) Regional 02 – EEEMF Prof. Augusto Luciano
- d) Regional 02 – EMEF Zaira de Manhães Andrade
- e) Regional 03 – EMEF Talma Sarmento de Miranda
- f) Regional 04 – EMEF São Jorge

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Para fins de classificação dos candidatos a voluntários será observada a seguinte ordem de qualificação:

- a) proceder a inscrição nos termos deste Edital;
- b) ser servidor público municipal de Cariacica;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) residir no Município;
- e) ter atuado em eleições gerais;
- f) residir em outros Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória;
- g) não ter atuado em eleições.

6.2. Fica vedada a participação de Cônjuges e parentes até o terceiro grau de parentesco com os candidatos à Conselheiros Tutelares como voluntários no Processo de Escolha de que trata este Edital.

7. DESEMPATE

Serão considerados os critérios abaixo para fins de desempate:

- a) 1º. Inscrição (data e hora que realizou a inscrição)
- b) 2º. Maior Idade

8. RESULTADO

8.1 O Resultado desta Seleção será divulgado até o dia 30 de agosto de 2023, por meio do Diário Oficial do Município de Cariacica.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

8.2 Os primeiros colocados serão alocados de acordo com o quantitativo da tabela do item 4, havendo mais inscritos que o quantitativo de vagas será observado o critério de prioridade indicado pelo candidato no ato da inscrição, observando os dispostos dos itens 6 e 7 deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao final do período do serviço voluntário, será encaminhada relação com as informações inerentes ao número de horas trabalhadas para registro junto ao setor de RH da Secretaria de atuação do servidor e para a GGP/SEMGE, para os devidos registros e acompanhamentos.

9.2 Para fazer jus aos benefícios citados neste Edital, o voluntário deverá cumprir as regras estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

9.3 As eventuais ocorrências ou omissões serão tratadas na seguinte ordem: Comissão Eleitoral, COMDCAC, SEMAS, Procuradoria Geral, Ministério Público, conforme o caso.

Mais informações poderão ser obtidas no e-mail: comissooespecialcomdcac@cariacica.es.gov.br e telefone: 3354-7117 (de 8h às 16h).

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, nascido(a) em ___/___/___, portador (a) do RG nº _____, CPF: _____, residente em _____, Celular: _____, e-mail: _____, venho por meio deste requerer minha inscrição para participar enquanto candidato a voluntário para atuar no processo unificado de escolha de Conselheiro Tutelar do Quadriênio 2024/2028 tutelares no município de Cariacica - ES, na vaga de _____.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

	SIM	NÃO
Servidor público municipal de Cariacica		
Está em dia com as obrigações eleitorais		
Reside no Município de Cariacica		
Atuou em eleições gerais		
Reside em outros Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória		
Não atuou em eleições		

ANEXO II

**ESCOLHA DE LOCAL DE ATUAÇÃO QUE DESEJA CONCORRER
POR ORDEM DE PRIORIDADE**

LOCAIS DE ATUAÇÃO
EMEF Terfina Rocha Ferreira
EMEF Manoel Pascoal
EEEMF Prof. Augusto Luciano
EMEF Zaira de Manhães Andrade
EMEF Talma Sarmento de Miranda
EMEF São Jorge

	NOME DO LOCAL QUE DESEJA ATUAR
PRIORIDADE 01	
PRIORIDADE 02	
PRIORIDADE 03	
PRIORIDADE 04	
PRIORIDADE 05	
PRIORIDADE 06	

Observação: "Prioridade 1" para o local que mais prefere e "Prioridade 6" como o local que menos prefere, dentre os locais elencados na tabela acima.

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

<p>MUNICÍPIO DE CARIACICA:27 150549000119</p>	<p>Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119 Dados: 2023.08.18 18:12:59 -03'00'</p>
--	---